

169

No 217

Excmo. Sr. Dir. Fiscal. Porto e ^{ma} Camara Municipal
 aos 19 de Jan. de 1839.

[Signature]
 P. B. L.

A. B. L. Oliveira ^{Guimaraes} Santos
 Mathias ^{Roche}
 Galvão ^{Faria}

Passos

Dir. Jon Ignacio Xavier negociante, e proprietario
 desta cidade, que o mesmo he senhor de hum terreno
 sito na rua da Boa Hora, contigue a huma propried.
 ja edificada que tambem pertence ao Supp.^{te} — Como
 podem th. començar edificar no mencionado terreno
 o Supp.^{te} apresenta para isto as Plantas necessarias
 conformes ao resto; e //

Jon Ignacio Xavier

En al. P. M. ou sirva com-
 cedendo a approacao do
 atib. //

En al. M.

Nº 225

A forma da resposta. Porto Alegre
de Jan. 26 de 1839.

N. B. Ferr. Oliveira
Machado Freitas
Lassos Galvão Rocha

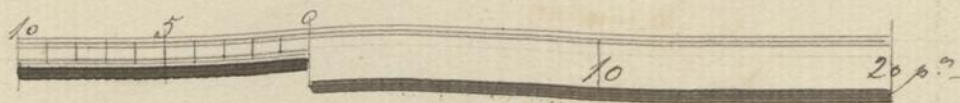
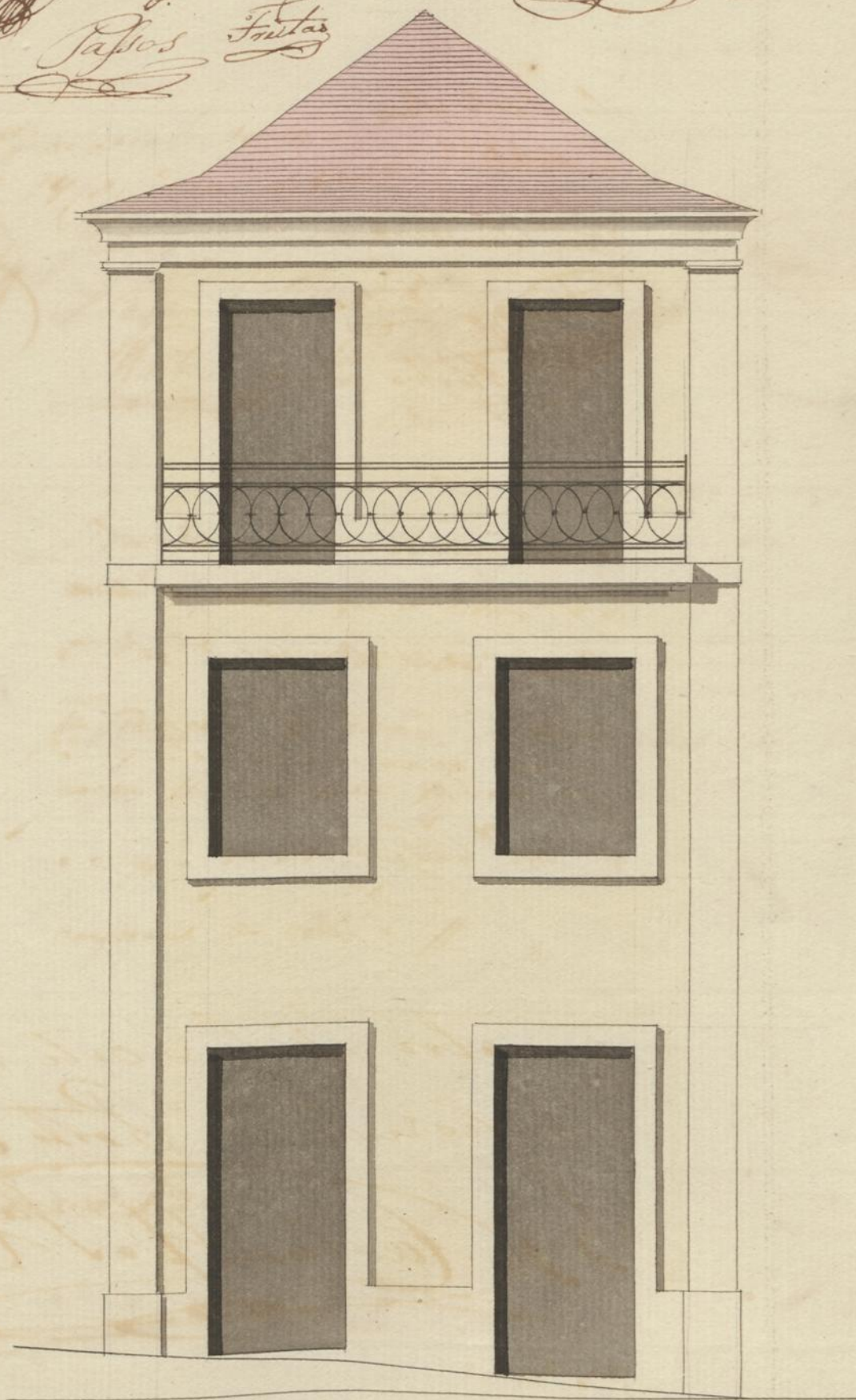
Como a Planta junta he' conforme com a geral,
convenho na sua approvaçao, desprohibindo a
quantia ~~de~~ para extracção de entu-
thos e não collocando solciras, sem que por mim
e pelo Architecto sejam examinadas. Porto 23
de Janeiro de 1839. N. B. Ferr. Oliveira
Rege Final

Recbi quatro mil e oito centos
veiz por depositado. Porto 6 de
Fevº 1839. Caetano Pas Campos

Approvada Porto Alegre do Com.^o 26 de Jan. de 1839.

So.
A. B. Ferr. Oliveira
Paisos Freitas

Machado Galvão
Rocha



Copia da Planta da casa que Jose Ignacio Xavier pretende
edificar na rua da Boa Hora, contigua a outra que o
mesmo proprietario ali possui.